



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 296ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na
 2 Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve
 3 início a 296ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho
 4 Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Esteve presente a Conselheira Arinda Fernandes e, por
 5 plataforma de videoconferência, os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Maria Rosynete de
 6 Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Leonardo Roscoe Bessa, Marta
 7 Alves da Silva, Maurício Silva Miranda, Antonio Marcos Dezan e o Corregedor-Geral do MPDFT,
 8 José Valdenor Queiroz Junior. Ausente justificadamente o Conselheiro Eduardo José Oliveira de
 9 Albuquerque. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A.**
 10 294ª Sessão Ordinária, de 13 de novembro de 2020. **B.** 295ª Sessão Ordinária, de 14 de dezembro de
 11 2020. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as referidas atas, com a sugestão da Conselheira
 12 Maria Rosynete de Oliveira Lima acerca da ata da 295ª Sessão Ordinária. **2. COMUNICAÇÕES DA**
 13 **PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do cronograma de eleição para elaboração, pelo Conselho
 14 Superior, da lista tríplice para o cargo de Ouvidor do MPDFT (art. 77, parágrafo único, da Resolução
 15 CSMPDFT nº 170/2014 c/c arts. 1º e 5º da Resolução CSMPDFT nº 43/2003). Aprovado à
 16 unanimidade. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO**
 17 **CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 12/2021-PDDC/MPDFT, de 19 de janeiro de 2021 (*Tabularium* nº
 18 08191.006238/2021-93), que encaminha o relatório de atividades da Procuradoria Distrital dos
 19 Direitos do Cidadão e da Força-Tarefa para Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo
 20 Coronavírus no DF, referente ao mês de dezembro de 2020; **B.** Ofício nº 29/2021-PDDC/MPDFT, de
 21 9 de fevereiro de 2021 (*Tabularium* nº 08191.015932/2021-00), que encaminha o relatório de
 22 atividades da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e da Força-Tarefa para
 23 Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referente ao mês de janeiro de
 24 2021. O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, acompanhando a sessão por videoconferência,
 25 fez uso da palavra para prestar esclarecimentos. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.**
 26 Ofício nº 216/2021-Ouvidoria, de 13 de janeiro de 2021 (*Tabularium* nº 08191.004058/2021-77), que
 27 encaminha o relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do
 28 mês de dezembro de 2020; **B.** Ofício nº 218/2021-SIC, de 13 de janeiro de 2021 (*Tabularium* nº
 29 08191.004060/2021-46), que encaminha o relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei
 30 12.527/2011, relativo ao mês de dezembro de 2020; **C.** Ofício nº 401/2021-SIC, de 26 de janeiro de
 31 2021 (*Tabularium* nº 08191.009843/2021-16), que encaminha o relatório anual da Ouvidoria e do
 32 Serviço de Informações ao Cidadão do MPDFT, referente ao ano de 2020. **5. COMUNICAÇÕES**
 33 **DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Indicação de suplente do Corregedor-Geral do MPDFT, para
 34 aprovação pelo Conselho Superior. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a designação do
 35 Procurador de Justiça Mário Perez de Araujo para o cargo de Corregedor suplente do MPDFT. **B.**
 36 Ofício-Circular nº 001/2021-GCG, de 13 de janeiro de 2021 (*Tabularium* nº 08191.003639/2021-91),
 37 que encaminha a Portaria nº 002/2021-GCG, a qual disciplina a retomada dos prazos correicionais; **C.**
 38 Ofício-Circular nº 003/2021-GCG, de 20 de janeiro de 2021 (*Tabularium* nº 08191.006882/2021-61),
 39 que comunica a realização da Correição Ordinária, na modalidade virtual, das Promotorias de Santa
 40 Maria e Promotorias Criminais e Tribunal do Júri de Brasília, no período de 18 de fevereiro a 12 de
 41 março de 2021; **D.** Ofício-Circular nº 004/2021-GCG, de 1º de fevereiro de 2021 (*Tabularium* nº
 42 08191.012055/2021-15), que comunica que será realizada Correição Extraordinária junto ao
 43 Promotor de Justiça Paulo Almeida Coelho de Sena, no período de 1º a 30 de abril de 2021; **E.**
 44 Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

45 Especializada (Procurador de Justiça Leonardo Roscoe Bessa) – 08191.054613/2020-21; (2)
46 Correição Ordinária da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada (Procurador de Justiça
47 Mário Perez de Araújo) – 08191.054617/2020-17; (3) Correição Ordinária da 7ª Procuradoria de
48 Justiça Criminal Especializada (Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente) –
49 08191.054618/2020-53; (4) Correição Ordinária da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada
50 (Procuradora de Justiça Marta Maria de Rezende) – 08191.054619/2020-06. **F.** Decisões que
51 determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente nº 08191.065316/2016-24;
52 (2) Expediente nº 08191.026708/2019-11; (3) Expediente nº 08191.104164/2019-35; (4) Expediente
53 nº 08191.086193/2020-41; (5) Expediente nº 08191.127935/2020-04; (6) Expediente nº
54 08191.142139/2020-93; (7) Expediente nº 08191.007327/2021-57; (8) Expediente nº
55 08191.009710/2021-40; (9) Expediente nº 08191.011403/2021-29. 08191.007327/2021-57;
56 08191.009710/2021-40; 08191.011403/2021-29 **G.** Decisões que determinaram arquivamento de
57 apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.137712/2020-47.
58 O Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa declarou-se impedido para o julgamento da Correição
59 Ordinária nº 08191.054613/2020-21 – item E(1). O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios
60 de Correição, bem como homologou as decisões de arquivamento dos expedientes e da notícia de fato
61 acima referidos, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. Vencida a
62 Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima que não conheceu das referidas decisões, por entender
63 que não é atribuição do Conselho Superior homologar expedientes administrativos, conforme artigo
64 166 da Lei Complementar n. 75/1993. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº**
65 **08191.127461/2019-59.** Interessado: Promotor de Justiça Rubin Lemos. Assunto: *Afastamento de*
66 *curta duração para elaborar dissertação de mestrado perante o Centro Universitário de Brasília*
67 *(Uniceub).* Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: Exposição pelo Relator. O
68 Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014,
69 apresentou resumo de sua Dissertação e, ao final, os Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido.
70 **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação final
71 do Procedimento, determinando o arquivamento, após a juntada do diploma do curso, em
72 conformidade com o prazo regimental e termos dispostos no art. 10, VIII, da Resolução CSMPDFT
73 nº 71/06. **III - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.069305/2020-08.** Interessada: Corregedoria-
74 Geral do MPDFT. Assunto: *Sindicância - apuração acerca de conduta de membro do MPDFT.*
75 Relator: Conselheiro Antônio Marcos Dezan. Discussão: A Secretária do Conselho Superior, Arinda
76 Fernandes, apresentou pedido de adiamento do julgamento apresentado pelo Interessado via e-mail, o
77 qual foi deferido, por maioria, pelo Colegiado. Vencidos o Relator e os Conselheiros Vítor Fernandes
78 Gonçalves e Maurício Silva Miranda. **Decisão:** Procedimento retirado de pauta. **2. Processo nº**
79 **08191.090669/2019-13.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de alteração*
80 *da Resolução CSMPDFT nº 64/2005, para definir novas regras para distribuição de atribuições para*
81 *oficiar perante sessões no TJDFT.* Relator: Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. Discussão:
82 Retomado o julgamento iniciado na sessão anterior, seguiu-se amplo debate pelo Colegiado. O
83 Assessor de Políticas Institucionais, Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira, fez uso da palavra
84 para prestar esclarecimentos. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, rejeitou a proposta de
85 alteração e manteve a regra atualmente disposta na Resolução CSMPDFT nº 64/2005. Vencidos o
86 Relator e os Conselheiros Marta Alves da Silva e Antônio Marcos Dezan. **3. A Presidente do**
87 **Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o Processo nº 08191.039043/2019-13.**
88 Interessado: Promotor de Justiça Arnaldo Dias Santos da Costa Carvalho. Assunto: *Afastamento em*
89 *vaga oferecida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para frequentar*
90 *curso de mestrado na Itália.* Relator: Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. Discussão: Breve
91 exposição pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, acompanhando à unanimidade o Relator,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

92 manifestou-se favoravelmente ao pedido de suspensão da licença para estudos, devendo o período
93 remanescente da licença para estudos ser retomado a partir de 21 de junho de 2021. **4.** A Presidente
94 do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.144307/2020-85.**
95 Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Designação do Promotor*
96 *de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger para o Conselho Nacional de Política Criminal e*
97 *Penitenciária pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.* Relator: Conselheiro Vítor
98 Fernandes Gonçalves. Discussão: Leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à
99 unanimidade, acompanhou o Relator no sentido de opinar pela autorização do Promotor de Justiça
100 Antonio Henrique Graciano Suxberger para compor o Conselho Nacional de Política Criminal e
101 Penitenciária, com data retroativa ao início de suas funções. **5. Processo nº 08191.071798/2020-38.**
102 Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de Resolução destinada a disciplinar o*
103 *Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).* Relator: Conselheiro Leonardo
104 Roscoe Bessa. **Decisão:** Adiado o julgamento para a próxima sessão. **IV - MANIFESTAÇÃO DOS**
105 **CONSELHEIROS.** O Colegiado, à unanimidade, decidiu pela designação do Promotor de Justiça
106 Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur para exercer a função de Ouvidor interino do MPDFT,
107 no período de 19 de fevereiro a 3 de março de 2021, em razão do gozo de férias do Ouvidor e do
108 Suplente. Encerrada a sessão, foi designado o dia 26 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às 14h30, para
109 a próxima sessão do Colegiado. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior,
110 lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho
111 Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 05/05/2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PJ em 11/05/2021.

.